

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 8

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Processos de candidatura à época desportiva 2018/2019**

**11/07/18**

Pelo presente se comunica que, a Leixões Sport Clube, Futebol, SAD e a Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD, apresentaram certidão comprovativa da regularidade da sua situação contributiva perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, cuja falta tinha motivado o impedimento dessas sociedades desportivas de registar novos contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar jogadores com contratos já registados em épocas anteriores.

Reunida a Comissão de Auditoria emitiu «parecer favorável ao levantamento imediato do impedimento» referido.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, nos termos da parte final do ponto IV do CO 226/17-18 e aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou proceder ao levantamento do impedimento de registar novos contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar jogadores com contratos já registados em épocas anteriores que havia sido determinado à sociedade desportiva Leixões Sport Clube, Futebol, SAD, e a Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD, com efeitos imediatos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

  
**Sonia Carneiro**  
Diretora Executiva Coordenadora